

Claudia Bonan*

⇒ Reflexividade, sexualidade e reprodução: encruzilhadas das modernidades latino-americanas

Introdução

Os modos de regulação social da sexualidade e da reprodução constituem um dos eixos estruturantes mais importantes das modernidades latino-americanas, influenciando a estruturação de padrões interativos e institucionais, assim como o imaginário social em suas dimensões simbólicas, cognitivas e normativas. Nessas sociedades, as convenções culturais, regras e normas referidas à vivência sexual e reprodutiva estão profundamente inter-relacionadas com a representação dicotômica do público e do privado que permeia o edifício institucional, com os critérios de inclusão e exclusão que subjazem aos modelos históricos de cidadania da região e com os sistemas de classificação social que se legitimaram, notadamente as classificações de gênero, de raça e de classe social. Por conseguinte, na América Latina a construção das formas de regulação social da sexualidade e da reprodução é parte iniludível da história da moderna construção das formas de poder social, das estruturas hierárquicas e das instituições que as encarnam.

Somente na contemporaneidade é que estudos sociológicos, políticos e culturais vêm desvelando esse importante aspecto de nossas modernidades. O conhecimento dessa realidade não é mero produto de debates teóricos e investigações acadêmicas; ele também tem sido impulsionado pela emergência de novas forças sociais e por processos de intensas lutas políticas travadas nos vários espaços da vida social. A revelação da sexualidade e da reprodução como questões estruturantes de relações de desigualdade e de diferenciais de poder, segundo classificações de gênero, classe, raça, origem cultural, idade, etc., e sua constituição em objeto central das disputas políticas no ambiente latino-americano são tanto produtos da intensificação da reflexividade social quanto produtores e aceleradores dos processos de transformação reflexiva dessas sociedades.

Essas são as teses centrais deste artigo, em cujo desenvolvimento os conceitos de campo político, subjetividade coletiva, marco cognitivo, institucionalidade e reflexividade constituem instrumentos teórico-analíticos centrais.

Para uma compreensão das questões envolvidas nas disputas políticas contemporâneas em torno dos significados, valores e normas referentes à sexualidade e à reprodução é interessante combinar o enfoque teórico e a análise política com a abordagem histórica,

* *Claudia Bonan é médica e doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e atualmente trabalha como pesquisadora do Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ. Publicou vários artigos sobre o tema da regulação social da sexualidade e da reprodução como objeto relevante do debate teórico sobre a modernidade contemporânea.*

e começar por se perguntar: quais forças sociais impulsionaram as modernidades latino-americanas e que processos políticos e institucionais foram centrais na sua *démarche*? Quais foram os atores sociais envolvidos e que subjetividades coletivas se constituíram? Que marcos cognitivos foram mobilizados? Que sistemas de idéias e valores e esquemas discursivos se legitimaram? Que desenhos institucionais, convenções sociais, hierarquias e estruturas de poder se cristalizaram? De que maneira a sexualidade e a reprodução ganharam centralidade como elementos significantes e objetos de regulação social no processo de edificação das instituições modernas na América Latina? A análise sócio-histórica auxilia a identificação dos novos sujeitos sociais (sujeitos que demandam direitos no campo da sexualidade e da reprodução), bem como a compreensão dos desafios culturais e políticos que eles trazem e suas inter-relações com as mudanças sociais contemporâneas.

O campo empírico privilegiado das reflexões deste trabalho é o Brasil, onde, nas últimas décadas, grupos feministas, movimentos de mulheres negras, movimentos contra a AIDS e pela diversidade sexual, entre outros, têm repolitizado o debate da sexualidade e da reprodução nas lutas contra o sexismo, o racismo, a homofobia e a norma heterossexual. Entretanto, essas reflexões também são fruto de um olhar para a América Latina, onde movimentos e sujeitos diversificados reivindicam direitos, justiça e autonomia no campo da sexualidade e da reprodução, pressionando por mudanças nas estruturas de poder, cristalizadas nas vias latino-americanas para a modernidade e enviesadas pelas classificações de gênero, raça e classe.

Vias latino-americanas para a modernidade

Teóricos contemporâneos têm debatido o caráter multidimensional da arquitetura institucional moderna.¹ Para eles, os grandes eixos institucionais de nossa era estão imbricados e condicionam-se mutuamente, ao mesmo tempo em que possuem dinâmicas próprias. Não há predominância ou precedência estrutural de uma instituição sobre as demais, nem uma única lógica central ou teleologia que domine o conjunto da experiência institucional moderna. Giddens (1991) identificou no capitalismo, no industrialismo, no militarismo e no sistema de vigilância e controle do Estado nacional alguns dos eixos institucionais centrais da vida social moderna. Também reconheceu as práticas sociais que estruturam a intimidade como parte integrante da espinha dorsal de nossa civilização (Giddens 1992).

Os movimentos sociais podem ser entendidos como práticas políticas e culturais que têm como sistema de referência uma ou mais das várias dimensões institucionais da vida social moderna, expressando conflitos que as instituições produzem e exercendo pressões no sentido de modificá-las. Muito cedo, movimentos de trabalhadores expuseram dissensões incrustadas na organização capitalista da sociedade e nas formas de vida industrial. Entretanto, os movimentos sociais que emergiram nas décadas recentes deram visibilidade a outros universos institucionais modernos e revelaram seu potencial de conflito, criatividade e transformação social.

¹ Ver Giddens (1991); Beck (1995); Wagner (1995); Domingues (1999).

Para um estudo dos processos políticos e institucionais impulsionados pelos movimentos por direitos sexuais e reprodutivos na América Latina, a compreensão da multidimensionalidade das instituições modernas e das múltiplas fontes de conflitos é de importância crucial. Sem a intenção de esgotar a questão, pretendemos analisar algumas dimensões institucionais da modernidade, cujo potencial de conflito tem sido revelado pelos sujeitos que demandam direitos e autonomia na esfera da sexualidade e da reprodução, e compreender como esses movimentos pressionam os fundamentos socioculturais e institucionais das modernidades latino-americanas

Devemos começar destacando a própria separação das esferas pública e privada.² Na modernidade ocidental, as políticas de regulação social da sexualidade e da reprodução, bem como o debate sobre a diferença entre os sexos e a raças estiveram intimamente envolvidos na construção da matriz sociocultural e institucional do público e privado.³ Na América Latina, em particular, a influência do catolicismo, a cultura colonial e escravagista, o significativo contingente de população indígena e negra deram tintas próprias a esses debates.⁴

A dicotomia moderna do público/privado tem como um de seus fundamentos mais importantes aquilo que Zincone (1992) analisou como a natureza dual do poder moderno: o *poder político*, exercido entre “iguais”, que envolve negociação de conflitos e interesses e reconhecimento recíproco das capacidades políticas dos participantes das relações políticas; e o *poder familiar* ou *poder hierárquico*, exercido sobre os “não-iguais”, baseado nas idéias de uma ordem natural e hierárquica do poder decisório, no princípio da autoridade e na idéia de desigualdade natural das capacidades políticas e das vocações sociais. Essa lógica dual do poder enraizou-se profundamente nas modernidades latino-americanas e fundamentou, ao mesmo tempo, a organização do público e do privado, as formas de regulação social da sexualidade e da reprodução, as relações de gênero, de raça e de classe e as estruturas de direitos e de cidadania que historicamente se estabeleceram nas sociedades da região.

A duplicidade do poder permeou a lógica de organização da regulação social da sexualidade e da reprodução: por um lado, essas dimensões da vivência humana e social têm sido reguladas por dinâmicas regidas pela autoridade paterna (o pai, o senhor, o patrão, o sacerdote, o coronel, etc.); por outro, nas modernidades latino-americanas conformou-se um campo político em torno da regulação social da sexualidade e da reprodução, sinalizando a relevância que esses temas teriam na edificação da nova ordem social. Essas distintas dinâmicas desenvolveram-se de modo reflexivo e articulado.

As transformações políticas e epistemológicas que envolveram a ascensão da modernidade tiveram ecos importantes na América Latina. Aqui, como em outras partes do Ocidente, médicos, educadores, psicólogos, pensadores sociais e estrategistas do Estado nacional envolveram-se no debate sobre a diferença sexual, a natureza e vocação social do homem e da mulher, as diferenças raciais, os lugares dos brancos e dos não-brancos e

² A esfera privada e a esfera pública não devem ser consideradas campos pré-institucionais, espaços vazios e fora da história, nos quais a modernidade instalaria suas instituições à proporção que avança. A instituição do imaginário público/privado moderno, suas origens históricas e políticas e o papel que desempenha na arquitetura geral das instituições modernas devem ser problematizados.

³ Ver Badinter (1982); Foucault (1985); Zincone (1992); Weeks (1994) e Mannarelli (1999).

⁴ Schwarcz (1993) e Ribeiro (2003).

as relações entre razão e corporeidade, cultura e natureza, mundo público e vida privada, incorporando reflexivamente conhecimentos advindos das novas teorias sociais e políticas e das ciências biológicas. No debate latino-americano, também se construíram novos marcos interpretativos, valores e regras para a vivência sexual e reprodutiva, abalando a antiga hegemonia dos preceitos regulatórios cristãos, baseados nas concepções agostinianas e aquinianas de família, matrimônio, homem, mulher, sexualidade e reprodução. Entretanto, de modo algum o marco religioso foi banido ou se tornou residual. Ao contrário, em muitos sentidos, seus elementos foram desincorporados e reincorporados nas formas sociais da vida moderna que estavam em construção nas sociedades da região.

Os fundadores do debate político moderno sobre sexualidade e reprodução não entraram em competição antagônica com as forças religiosas tradicionais, nem excluíram de todo sua lógica e técnicas de poder. O poder familiar e hierárquico foi desincorporado de uma “ordem divina” e reincorporado em uma “ordem natural”, emanada das leis da biologia, e em uma “ordem social racional”, deduzida do pensamento social positivista. Foram construídas e legitimadas instituições que seriam próprias ao exercício desse poder, como a família burguesa e a instituição médica. É importante frisar que, no percurso de ascensão da modernidade, a reconvenção do poder familiar e a redefinição do privado foram impulsionadas pelos mesmos atores – produtos dos mesmos processos históricos de edificação da esfera pública e das instituições regidas pelos princípios de participação, negociação e decisão política.

A teorização da natureza dual do poder moderno também propicia uma esquema compreensivo do desenvolvimento histórico das hierarquias de gênero e das classificações raciais e étnico-culturais na América Latina. A idéia da diferença radical entre os sexos está na raiz da ordem de gênero moderna e constitui uma das fontes primárias de critérios de inclusão/exclusão/classificação que sustentam a cidadania moderna. No século XVIII, Jean Jacques Rousseau fez uma eloqüente defesa da diferença sexual radical, em seu livro *Emílio ou Da educação*. Para ele, o sexo biológico era a origem de uma diferença intransponível entre homens e mulheres, a qual se expressaria não só em uma ordem física e anatômica, mas também em uma ordem moral e social. No século XIX, com o triunfo da biologia e a ascensão do poder biomédico, consolidou-se esse novo modo de pensar a diferença sexual e as distinções de gênero: a diferença genital e reprodutiva definitivamente se instala como referência do feminino e do masculino.⁵ Essas idéias tiveram forte penetração entre as elites políticas e intelectuais latino-americanas. Muitos elementos da teoria da diferença sexual – a domesticidade e a submissão natural das mulheres, a vocação para a maternidade, o espírito de sacrifício, a sexualidade perigosa, a importância do pudor, a inferioridade intelectual – impregnaram profundamente a matriz sociocultural das sociedades da região, ao legitimarem ideologicamente as estruturas desiguais de distribuição e exercício do poder e a exclusão das mulheres da cidadania.⁶ Entretanto, além das influências européias, os processos de reordenação do gênero

⁵ Ver Mannarelli (1999); Badinter (1982); Foucault (1985) e Laqueur (1994).

⁶ Várias leituras subsidiaram-nos na compreensão de como se transmutaram as visões sobre feminilidade, os papéis atribuídos aos sexos e as formas de regulação social da sexualidade e da reprodução na transição do sistema colonial para as sociedades modernas latino-americanas: Vainfas (1986); Del Priori (1993); Fuller (1998); Freire (1999) e Carvalho (2000).

na América Latina apresentaram características próprias e foram afetados por processos específicos da região.

Na América Latina do século XIX, desenvolveram-se e colocaram-se em prática novas idéias sobre a sociedade e sua organização política e legitimaram-se novas prescrições normativas, que deslocaram a primazia das prescrições religiosas e da tradição. No entanto, ao passo que, na Europa, a construção do Estado e das sociedades modernas engendrou um claro projeto laico e uma redefinição das relações com a autoridade religiosa, na América Latina, de fato e mesmo de direito, a Igreja Católica influenciou agudamente os processos de reestruturação tanto da vida privada como da pública, construindo para si – e em aliança com as elites locais – um papel na construção do Estado e na regulação da vida social. No plano cultural e ideológico, a expansão do culto mariano e as novas idéias sobre a diferença sexual potencializaram-se na consolidação de papéis e estereótipos femininos, tendo como base a supervalorização da maternidade, a negação da sexualidade feminina, a crença na superioridade moral da mulher e no seu espírito de abnegação e sua domesticação (Fuller 1998). Apesar das resistências a esse modelo feminino e das importantes transformações postas em marcha durante o século XX por meio da luta política das mulheres, as influências religiosas ainda interpõem grandes obstáculos às mudanças na condição social feminina na América Latina.

Desse modo, na constituição das modernidades latino-americanas, nos campos da regulação social da sexualidade e da estruturação das relações de gênero, uma ordem nacional e uma ordem médica sobrepõem-se a uma ordem religiosa de base católica, solapando muitas de suas funções normativas, sem todavia eliminar sua influência política. Ao contrário, em muitos aspectos, há uma recomposição reflexiva entre normas, representações e valores novos e velhos e entre as subjetividades coletivas e instituições que os produzem.

As classificações raciais também marcaram a construção das modernidades latino-americanas, sendo um dos componentes importantes de um complexo de idéias, valores, distinções sociais e práticas que inter-relacionam imaginário público-privado, gênero, nação, dualidade cultura-natureza, etc. Teorias raciais européias difundiram-se na América Latina, criando campos de debate intelectual, científico, jurídico e político, envolvendo os vários atores sociais engajados na construção da ordem nacional pós-colonial (Schwarcz 1993; Ribeiro 2003; Martins 2004). Martins observa, com razão, que “por onde olhavam, os homens da ciência do século XVIII só viam um avolumar-se de diferenças, fosse entre os minerais, fosse entre as plantas e os animais, fosse entre os seres humanos” (2004: 32). No afã de classificar os seres humanos, erigiu-se não somente o tema da diferença sexual, mas também das diferenças raciais: características físicas e biológicas, em particular a cor da pele, adquiririam novas significações e se converteriam em núcleo explicativo das diferenciadas capacidades pessoais, vocações sociais e atributos morais.

As novas teorias raciais, reapropriadas reflexivamente pelas elites políticas e intelectuais latino-americanas, propiciaram marcos interpretativos e ideológicos para a reestruturação e legitimação das relações sociais entre brancos e não-brancos, desincorporando das formas de vida colonial e reincorporando nas formas de vida moderna estruturas de subordinação, desigualdades sociais e hierarquias de poder que pesavam sobre negros e indígenas. As ciências biológicas e médicas foram fontes importantes de legitimação de uma visão de mundo que preconizava a inferioridade das populações não-brancas e a

degeneração dos mestiços, visão que contribuiu para moldar as formas latino-americanas de regulação da sexualidade e da reprodução. No Brasil, por exemplo, estereótipos dos negros e das negras como grandes reprodutores e portadores de uma sexualidade exacerbada foram manejados com fins econômicos, sociais, políticos e estratégicos – na economia erótica dos homens brancos, na reprodução da força de trabalho, nas políticas de embranquecimento, nas políticas de ocupação do território ou, após os anos 1960, nas políticas de contenção do crescimento populacional. Prática difundida na história das sociedades latino-americanas, a violação e a violência sexual contra mulheres negras e indígenas, conforme Carneiro (2001), foi o cimento de todas as hierarquias de gênero e raça. As imbricações dessas hierarquias e suas múltiplas dimensões (econômicas, sexuais, sociais, morais, etc.) estão contundentemente expressas no dito popular “para casar, a branca; para foder a mulata; para trabalhar, a preta” (Freyre 1936 *apud* Ribeiro 2003: 6). Entrelaçadas, hierarquias sexuais e raciais moldaram os padrões de nossa dupla moral sexual: sexualidade cujo fim legítimo é a “construção de instituições” (a família, a nação, a elite) e sexualidade cujo fim legítimo é atender aos “impulsos naturais” dos homens brancos. Expressões das dualidades privado-público (“a casa e a rua”, conforme Da Matta 1991) e natureza-cultura, que, imbricadas nas classificações de gênero e de raça, marcaram a edificação de nossos Estados-nação e nossas modalidades de cidadania.

A formação dos Estados nacionais e as modalidades históricas de cidadania na região latino-americana expressaram e, ao mesmo tempo, contribuíram para a institucionalização das hierarquias de gênero, a discriminação étnico-racial e a regulação da sexualidade e da reprodução.⁷ A fundação do Estado moderno pressupôs a introdução de uma separação clara entre uma esfera pública e outra privada, estabelecendo-se assim o primeiro grande critério de exclusão e inclusão na ordem política moderna.⁸ Os temas e relações alocadas na esfera pública foram alvos de direitos, garantias, reconhecimento e negociação política. Os temas, relações e sujeitos alocados no domínio privado seriam regidos por outras lógicas, fundadas na autoridade e no paternalismo. Esse foi um modelo ideal-típico. Na verdade, os limites práticos e simbólicos entre o “público” e o “privado”, o “político” e o “doméstico” seriam alvos permanentes de disputa (Fraser 1991). Sexualidade e reprodução tornaram-se objetos de uma regulação reflexivamente conjuminada entre poderes públicos e privados, conforme dissemos, demonstrando sua importância como eixo estruturante do edifício institucional moderno.

Nos processos latino-americanos de normatização da sexualidade e da reprodução, predominou um misto de razões político-nacionais, científicas, sanitárias, morais e religiosas, estando a noção de *emancipação*, seja como direitos ou como liberdades, praticamente ausente do debate. As noções de regulação e emancipação estiveram de tal modo dissociadas nesses processos que desapareceu quase por completo qualquer resquício do desafio moderno de, articuladamente, ordenar a vida social e promover a liberdade das pessoas.⁹ Sobretudo para as mulheres e as populações negras e indígenas, da matriz

⁷ Ver Ávila (1999); Schwarcz (1993) e Ribeiro (2003).

⁸ Ver Bobbio (1992); Domingues (1999); Santos (1995); Jelin (1994); Zincone (1992), entre outros.

⁹ Para Santos (1995) e Wagner (1995), a modernidade move-se entre dois impulsos: por um lado, ordenar racionalmente e regular as distintas esferas da vida social; por outro, promover a emancipação e a liberdade de indivíduos e grupos. Ambos consideram que nesse ponto reside a fonte primária da tensão, do dinamismo e da ambivalência moderna.

sociocultural moderna restaram principalmente elementos de disciplinamento e instrumentalização. Considerados como seres que vivem em “estado de natureza”, seus corpos e suas sexualidades foram constituídos como objetos de controle e regulação e como meios para fins relacionados ao interesse da nação, do Estado e/ou da civilização. Supostamente privados da faculdade da razão e de capacidade ética e política, neles não se reconheciam a condição de sujeitos com autonomia e liberdade e o direito à participação no fluxo das decisões coletivas e individuais. Violações da norma heterossexual ou da norma da maternidade enquadrar-se-iam como rupturas simultâneas da ordem social, da ordem nacional, da ordem moral e da ordem natural e seriam vistas como indícios de uma natureza degenerada, patológica ou criminosa.

A ausência quase total da noção de emancipação nas políticas latino-americanas de sexualidade e reprodução, até meados do século XX, poderia nos levar a indagar sobre o caráter pré-moderno dessas dinâmicas regulatórias. Entretanto, a constituição precoce de um campo de debates políticos sobre tais temas (ainda que restrito e elitista), a incorporação reflexiva de conhecimentos modernos (biológicos, médicos, psicológicos, positivismo social, etc.) e a afinidade das regras formuladas para a sexualidade e a reprodução com as noções modernas de mundo privado, diferença sexual e diferenças raciais nos levaram a uma interpretação distinta do fenômeno.

Na trajetória do campo político de regulação social da sexualidade e da reprodução, observamos o fenômeno de conjugação entre *reflexividade* e *instituição*.¹⁰ Os temas da sexualidade e da reprodução têm sido objetos permanentes de disputa política e de produção de discursos e conhecimentos. Desde o século XVIII, com Rousseau, passando pelos debates médicos e jurídicos do século XIX, pelos movimentos a favor da maternidade voluntária na virada do XX, pelo surgimento da teoria psicanalítica, pelo advento, na década de 60, das políticas internacionais de planejamento familiar até o debate atual sobre direitos sexuais e reprodutivos, ocorreram muitas transformações no campo dos conhecimentos e das práticas relacionadas à sexualidade e à reprodução. Essas mudanças referem-se a um crescente processo de *reflexividade* institucional e social.

Por sua vez, a outra face do debate político sobre sexualidade e reprodução na era moderna consistiu na *instituição* de certas representações e práticas sociais que se solidificaram como tradições modernas: a) a divisão público/privado segundo lógicas de poder distintas – poder político e poder hierárquico; b) a ordem de gênero hegemônica, fundada na idéia de diferença radical entre homens e mulheres; c) um sistema de classificação e hierarquização racial, tendo como elemento superior as populações brancas; d) a norma heterossexual; e) a norma da maternidade; f) a autoridade dos sistemas de conhecimentos científicos (biomédicos, psicológicos e outros) para formular “verdades” e ditar regras nos assuntos do corpo, da sexualidade e da reprodução; g) a legitimidade da intervenção sistemática da autoridade política sobre os corpos, a partir do interesse da “nação” e/ou do Estado.

¹⁰ O conceito de reflexividade refere-se ao fato de que, no processo de modernização, indivíduos, coletividades e instituições são crescentemente impelidos a refletir continuamente sobre suas condições concretas de existência, a rever os fundamentos de suas práticas à luz de novos conhecimentos e de discursos produzidos sobre essas práticas e a defrontar-se com as conseqüências, os efeitos não previstos e os riscos que as formas modernas de vida social e de produção material e cognitiva produzem. Ver Giddens (1995); Beck (1995) e Domingues (1999).

No período mais recente, os movimentos por direitos sexuais e reprodutivos têm pressionado e desestabilizado essas convenções naturalizadas que estão na base da exclusão de muitos grupos sociais da esfera da cidadania, acelerando a reflexividade institucional e buscando um novo equilíbrio entre regulação e emancipação no campo político da sexualidade e da reprodução.

Contextos de formação das demandas por direitos sexuais e direitos reprodutivos

A análise de processos políticos e institucionais impulsionados pelos movimentos por direitos sexuais e reprodutivos nas sociedades latino-americanas nos incita a pensar as transformações sociais a partir da inclusão das temáticas da sexualidade e da reprodução nos circuitos da reflexividade contemporânea.

Na América Latina, a aceleração da reflexividade no campo político da sexualidade e da reprodução é um processo que data, pelo menos, da década de 60 e foi influenciado por vários fatores: a modernização social e cultural, o advento dos métodos modernos de contracepção, os debates internacionais sobre população, desenvolvimento, direitos humanos e das mulheres, etc. Mais especificamente, a introdução dos programas das agências internacionais de planejamento familiar teve impacto considerável sobre as dinâmicas de regulação da sexualidade e da reprodução, abrindo brechas nas tradicionais posições pró-natalistas dos Estados latino-americanos, na visão maternalista da mulher e na idéia da procriação como finalidade maior da sexualidade feminina e impulsionando o desenvolvimento de uma cultura médica e política mais aberta às práticas de regulação da fecundidade. Entretanto, em virtude das condições pouco democráticas e do enfoque predominantemente demográfico, os programas de planejamento familiar na região significaram também um reforço no poder e na autoridade médica e, em alguns casos estatal, sobre o corpo e a fecundidade feminina.

Em países como o Brasil, a introdução do debate populacional e dos programas de planejamento familiar, nas décadas de 60 e 70, deu ensejo à formação de uma subjetividade coletiva que desincorporou elementos dos antigos paradigmas racistas, eugenistas e elitistas e os reincorporou no discurso sobre a “crise demográfica”. Financiados e apoiados tecnicamente por agências internacionais de planejamento familiar, os programas foram alvos de intensos conflitos políticos, ideológicos e éticos e de denúncias de abusos. Embora contasse com ardorosos defensores nos meios médicos e políticos, o planejamento familiar encontrou ferrenhos opositores nesses meios e também em setores nacionalistas, em grupos de esquerda e na Igreja Católica, que contra esses programas sustentavam um misto de argumentos sanitários, razões de soberania nacional e motivos morais e religiosos. Somente mais tarde, com o surgimento de novos atores sociais nesse campo de disputas políticas e a formação de subjetividades coletivas de viés emancipatório, as questões do direito, da integridade corporal e da autonomia chegariam ao primeiro plano do debate.

Em grande parte da América Latina, a emergência das demandas por direitos sexuais e reprodutivos deu-se em contextos históricos marcados por lutas de resistência a regimes autoritários, transições democráticas, implementação de projetos de liberalização econômica, reforma do Estado, ascensão de projetos socioculturais neoconservadores e aceleração da incorporação dessas sociedades aos processos de globalização.

As transições democráticas latino-americanas caracterizaram-se por uma eclosão de novos movimentos sociais, pelo surgimento de novas agendas político-culturais, pela maior diferenciação dos atores sociais e pelo incremento da capacidade de auto-organização política da sociedade civil. Ao mesmo tempo em que estiveram nas frentes de resistência contra regimes autoritários, movimentos de mulheres, indígenas, negros, homossexuais, ambientalistas, direitos humanos, estudantis etc. formularam reflexivamente problemáticas políticas e culturais que transcendiam em muito a recuperação das tradicionais liberdades democráticas e o fim da repressão militar e da censura, construindo agendas voltadas não somente para o restabelecimento do Estado de direito como também para uma profunda renovação da cultura e da prática democráticas. Em um estudo comparativo sobre os processos políticos e institucionais impulsionados pelos movimentos feministas no Brasil e no Chile, desde o período ditatorial até os anos de redemocratização, pudemos observar minuciosamente esse fenômeno (Bonan 2002). Um evento altamente emblemático foi quando, em 1983, inaugurando o período dos grandes protestos públicos contra a ditadura pinochetista, as feministas chilenas marcharam pela principal avenida de Santiago sustentando uma enorme faixa com os dizeres: *Democracia en el país y en la casa*.

Mesmo sob condições sociopolíticas e institucionais adversas, o impulso de modernização cultural e os processos de reflexividade social prosseguiram. Ademais da questão do autoritarismo militar, os movimentos sociais revelaram conflitos incrustados em outras dimensões institucionais da modernidade e deram ensejo ao surgimento de novos sujeitos individuais e coletivos. Tais sujeitos envolveram-se cada vez mais ativamente na formulação reflexiva das problemáticas de sua existência, necessidades e direitos, no controle das bases de suas interações com o Estado, com as instituições políticas e com a sociedade, na produção de conhecimentos e discursos sobre as condições sociais da vida coletiva e individual, reapropriando-se de recursos políticos, institucionais, culturais e simbólicos diversos para revisar as práticas sociais em distintos níveis.

Na atualidade, as tensões entre os problemas pendentes da democratização político-institucional e da vida social, por um lado, e os processos de transformação que estimulam o pluralismo, a capacidade de iniciativa política da sociedade civil e a modernização cultural, por outro, estão no campo daqueles desafios já esboçados pelos movimentos sociais nos anos 70 e 80 e que podem ser examinados à luz das possibilidades e limites de aprofundamento da reflexividade institucional. Os movimentos sociais e culturais pressionam as instituições a transformarem-se, de modo a abranger aspirações e práticas de uma gama muito maior de sujeitos que exigem direitos, reconhecimento e participação. Por sua vez, o aprofundamento da reflexividade institucional depende de condições sociais, econômicas, políticas e culturais geradas dentro e fora das instituições para que esses sujeitos possam se reapropriar da memória institucional e participar ativamente da reformulação das relações entre Estado e sociedade.

A ascensão do projeto econômico neoliberal e de projetos socioculturais neoconservadores também influenciou as condições de construção das demandas por direitos sexuais e reprodutivos. Um marco histórico foi a II Conferência sobre População e Desenvolvimento, realizada no México, em 1984, quando o discurso internacional da “explosão demográfica” começou a declinar. Com a crise econômica mundial e a emergência política de forças do pensamento neoliberal – representadas por Ronald Reagan nos EUA e Margareth Thatcher na Grã-Bretanha –, os países hegemônicos do capitalismo mundial mudaram de posição e passaram a sustentar a tese de que o crescimento

da população teria um efeito neutro sobre o desenvolvimento social e econômico. Argumentavam que os obstáculos ao desenvolvimento advinham da regulação estatal sobre os processos econômicos e, para superá-los, propunham a abertura das economias nacionais ao mercado global e sua livre regulação pelo próprio mercado (Corrêa 1996a e 1996b).

A era Reagan-Thatcher significou não somente a ascensão de um projeto econômico mundial neoliberal, como também de uma agenda de reformas socioculturais bastante retrógrada em relação à moral sexual e aos papéis de gênero. A eleição de João Paulo II ao papado e a hegemonia dos setores mais conservadores na cúpula do Vaticano reforçaram a nova onda conservadora, a partir dos anos 80. Aliados, os conservadorismos anglosaxão e católico procuraram promover uma agenda ao mesmo tempo anticomunista e de restauração moral. Esses contextos repercutiram de modo importante sobre os debates sobre sexualidade e reprodução, em particular na América Latina, seja pela forte influência da Igreja na região, seja por mudanças no papel dos EUA e da Grã-Bretanha como grandes promotores dos programas internacionais de planejamento familiar.

As mudanças na cúpula católica afetaram não somente a correlação de forças na hierarquia eclesiástica latino-americana, mas também fomentaram a expansão de movimentos ultraconservadores, dedicados à defesa dos valores cristãos para a família, o matrimônio, a sexualidade e a reprodução – Opus Dei, Legionários de Cristo, Renovação Carismática, redes “pró-vida”, etc. Esses grupos tornaram-se muito ativos em diversos espaços políticos: organismos do Estado, partidos e parlamentos, tribunais, academias e meios científicos, escolas, mídia, organizações e fóruns da sociedade civil, e nos templos, obviamente. Os movimentos católicos conservadores cresceram também em contraposição ao movimento da Teologia da Libertação – que tivera grande expressão na América Latina –, deslocando a prioridade da agenda da pobreza e da justiça social em prol de uma agenda de restauração moral da sociedade.

A emergência do novo conservadorismo moral e religioso é concomitante à expansão das lutas políticas de mulheres, jovens, homossexuais, movimentos de portadores de HIV/AIDS e de outros sujeitos por direitos e autonomia sobre o corpo, identidade, sexualidade e reprodução. A conflitividade e o nível de antagonismo imposto pelos setores conservadores dominaram boa parte desses debates políticos, a partir da década de 90. Concretamente, eles têm avançado na conformação de subjetividades coletivas conservadoras, impedindo avanços e até mesmo impondo alguns retrocessos nos âmbitos da legislação e das políticas públicas.

O *neoconservadorismo social* na América Latina não pode ser interpretado simplesmente como apego à tradição e aos costumes ou como resistência à modernidade. Seus representantes mais ativos não são pessoas alheias ou excluídas dos processos de modernização. Ao contrário, a agenda neoconservadora faz parte das estratégias de poder de setores de elite que de nenhuma maneira rejeitam as formas de modernização que prevalecem em grande parte do globo: a ordem econômica e política global, a aplicação da alta tecnologia em uma série de âmbitos da vida social, a hegemonia política e militar dos EUA etc. O projeto neoconservador é construído reflexivamente, incorporando novos discursos e conhecimentos biomédicos, tecnológicos, éticos, sociais, filosóficos, etc. Ainda que seja extremamente rígido no tocante a papéis sexuais, nele se concebe uma elite dirigente na qual é fundamental a presença de mulheres como lideranças e quadros intelectuais – e, assim, inova-se na recombinação reflexiva das segregações de gênero e de classe social.

A incorporação das sociedades latino-americanas aos processos de globalização também é outro elemento importante do contexto das disputas contemporâneas em torno da regulação social da sexualidade e da reprodução. A globalização também contribui para a diferenciação e pluralização dos atores sociais, processos que envolvem o desencaixe de pessoas e grupos de suas referências predominantes de pertencimento nacional e seu reencaixe em outras referências que cruzam os espaços sociais, do local ao global. Os sujeitos que trabalham a agenda dos direitos sexuais e reprodutivos estão fortemente articulados a redes latino-americanas e globais, com o que potencializam sua capacidade de formulação de propostas, mobilização de apoio político, ação estratégica e resposta a conjunturas específicas, e incrementam a circulação de informações e a produção e difusão de conhecimentos. Os movimentos neoconservadores também tiram proveito das estruturas de oportunidades que são disponibilizadas com a globalização, organizando-se em redes internacionais que intercambiam conhecimentos e recursos de distintos tipos e atuando articuladamente nos processos políticos nacionais e supranacionais.

Configurações contemporâneas do campo político da sexualidade e da reprodução

A análise dos marcos cognitivos¹¹ e das subjetividades coletivas¹² que se conformam no campo político contemporâneo da sexualidade e da reprodução permite uma compreensão dinâmica dos processos políticos, culturais e institucionais impulsionados pelas disputas que ali se travam.

Tradicionalmente, os debates políticos em torno da sexualidade e da reprodução na América Latina tiveram como referências principais certos marcos cognitivos que podem ser analiticamente agrupados em três categorias: marcos religiosos sustentados em razões de ordem moral, segundo a doutrina cristã; marcos biomédicos sustentados em razões de ordem natural, física e biológica; marcos político-nacionais, articulados sobre razões de ordem social, razões do Estado e/ou da nação.

A história da edificação de um marco cognitivo é também a história da construção de um tipo de poder social e simbólico e das instituições que o encarnam. Envolve processos de longa temporalidade, nos quais também estão envolvidos valores e ideologias. Por isso, cada um desses marcos pode ser mais imediatamente identificado com certas categorias de atores e instituições, que os têm como referências centrais: Igreja Católica, a

¹¹ Para Tarrow (1994), os marcos cognitivos são estruturas de significados e sentidos compartilhados por coletividades. Eles compõem seu modo de interpretar o mundo e são base de qualquer ação coletiva.

¹² Para a teoria da subjetividade coletiva (Domingues 1996), a sociedade consiste em conjuntos de *coletividades* ou *sistemas sociais*, tecidos pelas ações e interações entre indivíduos e coletividades de distintas extensões, que se interpenetram e provocam impactos umas sobre as outras. O cerne da teoria é a capacidade das coletividades de causar impacto, influenciar e gerar vida social – daí os conceitos de “*subjetividade coletiva*” e “*causalidade coletiva*”. O sujeito coletivo da teoria da subjetividade coletiva é muito distinto do sujeito da ilustração: ele não é necessariamente consciente e transparente para si mesmo; seu grau de organização e centralização é altamente variável; ele não é rigidamente delimitado e nem auto-suficiente. Ele é relacional e contingente; a sua consciência de si pode ser discursiva ou apenas prática e, ainda, pode ser quase inexistente; suas ações, assim como aquelas dos sujeitos individuais, podem gerar impactos tanto pelas conseqüências pretendidas como por aquelas não premeditadas e/ou não reconhecidas como tal.

instituição médica e o Estado nacional. Entretanto, os marcos cognitivos não se confundem estritamente com ideologias, sistemas de valores ou projetos político-culturais. Os marcos cognitivos instituídos são reapropriados e atualizados, em lugares e épocas distintas, por atores sociais que neles acomodam suas idéias, sentimentos e projetos. Em processos que envolvem reflexividade, elementos dos distintos marcos são desincorporados e reincorporados, servindo como fonte de sentido para distintas práticas sociais e sistemas de idéias e valores.

Por exemplo, atores que sustentam seus discursos e práticas em razões de ordem religiosa muitas vezes apresentam idéias e valores conservadores, em termos de moralidade sexual, ordem familiar e sistema de gênero. Entretanto, recentemente, assistimos à emergência de atores que se reapropriam da razão religiosa para defender os direitos sexuais e reprodutivos, como é o caso das Católicas pelo Direito de Decidir, de teólogos protestantes e grupos ecumênicos pró-direitos.

Por sua vez, a racionalidade biomédica, à proporção que se difunde e impõe seu poder normativo, é também cada vez mais reapropriada por conjuntos heterogêneos de atores, e a própria instituição biomédica termina por aparecer de modo menos monolítico. Na América Latina, movimentos de medicina social, de saúde pública e, mais recentemente, movimentos feministas, étnico-raciais, de ONGs/Aids, homossexuais e outros contribuem para essa desincorporação das lógicas biomédicas de certas estruturas de relações sociais e de poder muito fechadas e hierarquizadas, para reincorporá-las em outras lógicas sociais fundadas na perspectiva do direito e da autonomia.

Os marcos político-nacionais que se fundamentam em razões da comunidade nacional ou do Estado têm uma grande plasticidade, e, em alguma medida, todos os atores do campo da sexualidade e da reprodução recorrem a essas razões. Porém, as estruturas de significado e sentido que fundamentam as razões de ordem social ou política aparecem em distintas versões: razões positivistas fundamentaram as políticas higienistas e eugenistas que marcaram a construção das nações latino-americanas; razões relacionadas ao desenvolvimento econômico, à estabilidade política e à segurança nacional apareceram de modo muito forte no Brasil, no período de introdução dos programas de planejamento familiar; razões do bem-estar social estiveram entre os fundamentos da política de planejamento familiar do Estado chileno, na década de 60; razões do desenvolvimento social, da justiça social e dos direitos humanos aparecem nos discursos dos movimentos sociais e de distintos agentes que adotam a plataforma dos direitos sexuais e reprodutivos; razões da moralidade pública e da preservação da família como célula básica da sociedade aparecem nos atuais movimentos neoconservadores, etc. Os marcos de ordem social e política têm em comum o fato de que sua racionalidade emana de uma ordem extra-individual e não divina, de uma ordem da comunidade, em especial da comunidade nacional e, cada vez mais, da comunidade global, (como é o caso do discurso sobre direitos humanos), das comunidades de pertencimento cultural (por exemplo, direitos dos afro-descendentes) e das comunidades de identidade auto-construídas (direitos de portadores de HIV/AIDS, de gays, lésbicas, transgêneros e transexuais).

Na realidade empírica, os atores sociais recombina e lançam mão de distintos marcos cognitivos em suas práticas e discursos, de acordo com seus interesses, conhecimentos, experiências, crenças e cultura, muitas vezes de forma inconsciente. Com frequência, vemos nos discursos médicos a composição de razões biomédicas com razões cívicas e políticas e/ou com razões morais e religiosas. Também vemos a Igreja Católica fazer

uso da razão e de conhecimentos biomédicos para reforçar a defesa de seus dogmas e prescrições morais, como, por exemplo, quando defende que “a vida humana começa desde a concepção”.

Marcos religiosos, biomédicos e político-nacionais foram predominantes nos processos de regulação social da sexualidade e da reprodução na história das modernidades latino-americanas. Na contemporaneidade, entretanto, processos políticos e culturais impulsionados pelos movimentos por direitos sexuais e reprodutivos apontam para a conformação de um marco cognitivo distinto. As demandas por direitos na esfera da sexualidade e da reprodução não se resumem a uma bandeira de luta por liberdade sexual e nem se restringem à noção de bem-estar na esfera sexual e reprodutiva: elas são o eixo de uma construção cognitivo-discursiva complexa, pela qual se exploram novas maneiras de articular os princípios da regulação e da emancipação, e se busca reformular as estruturas de poder moderno.

Feministas, gays, lésbicas, travestis, prostitutas, jovens, mulheres negras, ONGs/AIDS, setores acadêmicos, grupos de masculinidade, grupos militantes de profissionais de saúde e educação, todos alimentam a articulação de um novo marco cognitivo e a construção de um novo lugar de poder social e simbólico no campo da sexualidade e da reprodução. Esse marco cognitivo funda-se na razão do direito de toda pessoa à *autodeterminação* sobre seu corpo, sexualidade e reprodução (que inclui liberdades, acesso a recursos sociais e simbólicos e integridade corporal), ao *reconhecimento* de sua capacidade ética e política e à *não-discriminação*. Suas proposições contribuem para erigir a idéia de um poder social que emana da *pessoa*. Essa pessoa, de modo distinto do indivíduo liberal, não se define basicamente pelos seus direitos e liberdades nos circuitos de contrato do mercado, mas pelos seus direitos em redes solidárias que garantem sua vocação à autodeterminação e que atualizam o seu potencial ético e político no fluxo das escolhas individuais e coletivas. Em países de tradição católica, como os latino-americanos, onde a noção de direitos individuais sempre foi muito débil, há significativo potencial de conflito e de ruptura desses ideais, aos quais se opõem os neoconservadorismos religiosos.

A construção reflexiva do marco cognitivo emancipatório de modo nenhum é um processo exclusivamente discursivo, mas um processo participativo, interativo e relacional, que abarca uma multiplicidade de atores e uma diversidade de redes de interação e dinâmicas políticas. Atores sociais que operam em instituições de distintas origens – médicos, advogados, agentes religiosos, políticos, funcionários públicos, etc. – participam e contribuem para esses fluxos de debate e interação nos quais se transformam reflexivamente as noções de pessoa e de direito. Além disso, o manejo do marco emancipatório não exclui necessariamente as demais razões de ordem biomédica, social, moral etc. Os movimentos sociais têm se reapropriado reflexivamente dos demais marcos cognitivos, buscando dar-lhes novas significações e encontrar novos equilíbrios entre regulação e emancipação.

O marco cognitivo do direito da pessoa à autodeterminação, ao reconhecimento e à não-discriminação é ainda um projeto político-cultural em seus primórdios. A sustentação do tema dos direitos pessoais e da emancipação na pauta dos debates políticos é um desafio para as forças que impulsionam o projeto de direitos sexuais e reprodutivos na América Latina. As questões da sexualidade e da reprodução estão entre os conflitos centrais que caracterizam a região na atualidade, e as possibilidades de mudanças advindas da resolução de tais conflitos vão em direções muito distintas.

A noção de subjetividade coletiva nos permite analisar o universo dos atores de um ângulo complementar àquele dos marcos cognitivos, ou seja, ela nos permite apreender a formação de coletividades cujo atributo principal é a capacidade que possuem de causar certo impacto e influenciar a produção/reprodução/transformação da vida social em determinadas direções, por compartilharem, em boa medida, práticas, crenças, ideologias, discursos, valores, sistemas de regras etc.

Podemos distinguir analiticamente pelo menos quatro subjetividades coletivas que permeiam o universo dos atores. Duas delas são relativamente recentes e manifestam-se politicamente de maneira organizada e centrada, agem discursivamente, defendem projetos socioculturais ambiciosos e pretendem influir em alguns dos fundamentos que estruturam a vida social moderna: um projeto neoconservador que fala de ordem, papéis, lugares e hierarquia e que enfatiza o caráter natural das diferenças de gênero; e um projeto emancipacionista, que fala de autodeterminação pessoal, dos direitos individuais e da antidiscriminação e que denuncia o caráter assimétrico das relações de gênero.

A terceira categoria de subjetividade coletiva é composta por coletividades conservadoras e tradicionais, extremamente difundidas no tecido social, e cujas raízes remetem a nossa tradição católica, a nossa herança patriarcal, colonizadora e escravista e a nossa experiência histórica de acesso à modernidade. O conservadorismo difuso tradicional pode se manifestar ou não com sua roupagem religiosa e cristã, mas analiticamente deve ser distinguido do novo integralismo católico e evangélico. Além de não se expressar como movimentos políticos fortemente organizados e centrados, com agendas estratégicas bem articuladas, o conservadorismo tradicional caracteriza-se mais pela ambivalência do que pelo fundamentalismo, e pode aparecer mesclado com impulsos mais liberalizantes. Ele está presente nas práticas sociais, políticas e institucionais corriqueiras, incorporado como *habitus* e expresso em visões de mundo e padrões socioculturais de interação muito difundidos.

Apesar das transformações mais recentes, um conservadorismo tradicional em relação à moral sexual e/ou aos papéis de gênero ainda está muito enraizado na instituição médica e no Estado nacional na América Latina. O conservadorismo médico e estatal não se manifesta necessariamente no plano da moralidade sexual, mas sobretudo na defesa de sua autoridade e da legitimidade de suas lógicas na normatização da vivência corporal, da sexualidade e da reprodução das mulheres e das populações não-brancas.

Podemos ainda identificar uma quarta coletividade, formada por subjetividades mais liberais em termos de moral sexual e papéis de gênero. Elas têm mais apreço pela noção de direitos e liberdades individuais, porém não compartilham de vários elementos dos projetos emancipatórios, como os diferenciais de poder entre sexos, a autonomia sexual e reprodutiva das mulheres e a discriminação sexual e racial. Essas subjetividades não são organizadas e centradas, mas perpassam um conjunto de atores – médicos, agentes estatais, movimentos sociais e outros –, muitos dos quais aderem à agenda nacional e internacional dos direitos sexuais e reprodutivos.

O campo político da sexualidade e da reprodução na atualidade é constituído por uma multiplicidade de relações políticas, processos e dinâmicas. Algumas dessas relações exibem intenso grau de antagonismo e conflito, como as relações entre movimentos emancipatórios e grupos neoconservadores. No entanto, grande parte delas caracteriza-se por algum nível de diálogo e de negociação política de conflitos. Os processos de decisão política nesse campo apresentam ainda, em diversos países, significativa cen-

tralização, envolvendo instâncias decisórias como parlamento, tribunais superiores e autoridades máximas do Estado. Entretanto, muitas dinâmicas e relações políticas são centrífugas, ou seja, expandem-se mais para fora dos núcleos centrais da autoridade política, alcançando níveis intermediários e periféricos de interação e decisão política (serviços, universidades, administração pública local, organizações da sociedade civil, etc.). Enfim, as dinâmicas e relações políticas no campo da sexualidade e da reprodução na América Latina têm fluído por canais sempre mais diversificados, o que pode gerar estruturas de oportunidades favoráveis aos movimentos emancipatórios.

A análise dos marcos cognitivos, subjetividades coletivas e relações políticas nos estimula a compreender a reflexividade institucional do campo político da sexualidade e da reprodução como fenômeno que flui por dois leitos complementares: processos cognitivo-discursivos e processos práticos que implicam participação, interação e relação. A maior diversificação dos sujeitos sociais, a multiplicação das relações políticas, a maior densidade da rede de relações, o aumento da capacidade de negociação e diálogo, o desenvolvimento de canais comuns de participação e interlocução acessíveis a todos os atores e a descentralização dos debates e decisões são fatores que estimulam esses processos práticos participativos e interativos que incrementam a reflexividade no campo da regulação da sexualidade e da reprodução.

A atuação dos movimentos por direitos sexuais e reprodutivos têm sido um fator importante para a aceleração da reflexividade institucional. Com uma participação ativa e propositiva, os movimentos deslocam as tradicionais formas de decisão política, nas quais predominavam as lógicas dos administradores do Estado, dos especialistas e de autoridades morais, fomentando o desenvolvimento de mecanismos de mediação política que comportam outros discursos e lógicas e propiciando a formulação política das experiências e dos problemas a partir de espaços distintos daquelas instituições políticas tradicionais.

Reflexividade, sexualidade e reprodução: modernidades em transformação

Os debates sobre direitos sexuais e reprodutivos na América Latina têm contribuído sobremaneira para a renovação das *problemáticas* no campo da regulação social da sexualidade e da reprodução. As institucionalidades criadas ou reformuladas nos anos mais recentes, relacionadas com esse campo, revelam mudanças nas pautas, nos enfoques e no modo de eleger e interpretar problemas sociais.¹³

Na esfera jurídico-normativa, em grande parte dos países da região, foram criadas leis, normas ministeriais e dispositivos constitucionais que de alguma maneira incorporaram problemáticas suscitadas pelos movimentos sociais por direitos sexuais e reprodutivos. Setores neoconservadores e grupos ligados às políticas de controle demográfico também têm feito suas investidas nessa esfera, com graus variados de êxito: os conservadores, que apresentam proposições legais mais restritivas sobre aborto e leis discriminatórias da homossexualidade; e os neomalthusianos, que propõem leis que facilitem o

¹³ A noção de *institucionalidade* refere-se a expressões empíricas e materiais de relações políticas, práticas sociais e visões de mundo que se legitimam, cristalizam e institucionalizam como coisas públicas e/ou oficiais, por meio de processos históricos que envolvem lutas políticas (Guzmán 1997).

acesso das populações pobres a métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis, sem referência às questões da saúde e da autonomia decisória.

No plano das políticas públicas, programas e serviços também sinalizam alguns avanços na institucionalidade de problemáticas propostas pelos movimentos por direitos sexuais e reprodutivos, ainda que de maneira heterogênea e instável nos vários países. Políticas na área da contracepção, do aborto inseguro, das DST/AIDS, da violência sexual, da discriminação por orientação sexual, dos direitos civis de homossexuais, da educação sexual e da saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes e jovens são relativamente generalizadas, refletindo a maior institucionalização desses temas na agenda pública e estatal. Em algum grau, as políticas têm incorporado noções de direito e autonomia, embora tenham sido alvo de profundo interesse de setores neoconservadores e/ou de agentes do controle populacional, que lutam para impor suas próprias óticas a essas políticas.

Instâncias de intermediação e participação política que se ocupam dos temas da sexualidade e da reprodução têm sido criadas, reunindo agentes da sociedade civil, setores técnicos e profissionais, setores acadêmicos, funcionários públicos e autoridades estatais. São conselhos de saúde e de educação, mecanismos institucionais de impulsão da igualdade de gênero, comissões de ética em pesquisa, grupos interministeriais de trabalho, etc.

A expansão de ONGs, núcleos universitários, fóruns, redes, especialistas e grupos de trabalho ligados a corporações profissionais dedicadas ao tema dos direitos sexuais e reprodutivos também reflete uma maior institucionalidade de problemáticas e questões propostas pelos movimentos sociais.

A análise dessas institucionalidades e das problemáticas que elas incorporaram nos incita a refletir sobre processos de *repolitização* do debate sobre sexualidade e reprodução e de *desocultação* dos pressupostos e das relações de poder que permeiam as políticas nessas áreas. Falamos em repolitização para designar um processo reflexivo que implica dois movimentos simultâneos: a desincorporação das políticas de regulação da sexualidade e da reprodução de um quadro interpretativo tradicional, que as concebe como políticas referentes a um objeto pertencente a uma ordem natural e regido primariamente por leis pré-políticas; e sua reincorporação como políticas referidas a relações sociais que envolvem escolhas, acordos e negociação, e que são mediadas por conflitos e poder. Isso significa simultaneamente a desconstrução de políticas da sexualidade e da reprodução – que pensam seu objeto como uma “coisa” portadora de uma natureza intrínseca e regida por leis biológicas – e a reconstrução como uma *política do jogo político na esfera da sexualidade e da reprodução*. Falamos de *desocultação* das estruturas de poder para designar processos reflexivos que desnaturalizam as convenções sobre público e privado, a primazia da razão biomédica na significação e normatização do corpo, do prazer e da reprodução, as relações entre Estado e sociedade no campo da sexualidade e da reprodução e, por fim, a legitimidade da instrumentalização política e estatal do corpo das pessoas. Pelos processos de *repolitização* e *desocultação*, deslocam-se as questões da sexualidade e da reprodução de marcos interpretativos que as tomam como problema fundamentalmente de regulação e ordenamento social e as recolocam como problema que envolve dialeticamente regulação e emancipação.

A título de conclusão, na América Latina as reivindicações de direitos sexuais e reprodutivos têm sido elaboradas como questão de emancipação, não-discriminação e de justiça social, simultaneamente, e contribuem para desvendar e transformar os vínculos entre cidadania, gênero e classificações raciais. Esses movimentos sociais têm influen-

ciado consideravelmente as transformações nas sociedades da região, acelerando a reflexividade institucional e social e buscando novos equilíbrios entre regulação e emancipação no campo da regulação social da sexualidade e da reprodução. Os sentidos dessas transformações podem ser analiticamente distinguidos através de três processos que, na realidade concreta, são inextrincáveis:

1) Por meio de processos reflexivos discursivos e práticos, os movimentos por direitos sexuais e reprodutivos reapropriam-se da matriz sociocultural moderna, buscando dar outras interpretações e conseqüências aos princípios de regulação e emancipação. Tais movimentos fomentam a generalização da problemática da sexualidade e da reprodução, revelando-a como questão que envolve as regras da convivência social e o conjunto dos fundamentos culturais, éticos e políticos do contrato social moderno. O cerne desse processo está no desenvolvimento de um novo marco cognitivo, fundado no direito à autodeterminação, ao reconhecimento ético e político e à não-discriminação no âmbito da vivência sexual e reprodutiva e no da construção da pessoa como lugar de poder. No marco dos discursos emancipatórios, a regulação da sexualidade e da reprodução não está dirigida à manutenção da ordem, mas sobretudo ao atendimento das necessidades da pessoa emancipada.

2) Os movimentos por direitos sexuais e reprodutivos pressionam por mudanças em certas convenções e modos de ordenamento social tradicionais na América Latina, que são fontes de discriminações e desigualdades sociais, tais como: a) o imaginário moderno sobre as esferas do público e do privado e a noção dual do poder que o fundamenta (poder político e hierárquico); b) simbologias de gênero e o pensamento da diferença sexual radical; c) a norma da maternidade obrigatória; d) a norma heterossexual; e) as hierarquias raciais; f) a primazia do poder/saber biomédico na significação e normatização do corpo, do prazer e da reprodução; d) as lógicas de regulação social da sexualidade e da reprodução fundadas em razões do Estado, da nação, da família e de outras entidades abstratas, que se voltam basicamente para o problema da ordem social, em detrimento do princípio da liberdade e da emancipação, e que se sustentam em estereótipos reprodutores de desigualdades sociais.

3) A potencialidade dos movimentos por direitos sexuais e reprodutivos de contribuir para mudanças em tradições tão arraigadas nas modernidades latino-americanas também deve ser compreendida a partir de suas formas de prática política, que envolvem participação, interação e reapropriação reflexiva de dinâmicas institucionais que tradicionalmente produziram e reproduziram as regras e normas para a vivência da sexualidade e da reprodução – instituições estatais, políticas, médicas, jurídicas, educacionais, religiosas, etc. Em suma, a contribuição desses atores para as transformações contemporâneas relaciona-se aos processos de reflexividade institucional que eles estimulam, não somente por meio de processos discursivo-cognitivos, mas também por meio de processos práticos participativos e interativos.

Bibliografia

Ávila, Maria Betania (1999): “Feminismo y ciudadanía: la producción de nuevos derechos”. En: *Género y salud reproductiva en América Latina*. San José de Costa Rica: Livro Universitário Regional, pp.57-83.

- Badinter, Elisabeth (1982): *¿Existe instinto maternal? Historia del amor maternal. Siglos XVIII a XX*. Barcelona: Paidós.
- Beck, Ulrich (1995): “A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva”. Em: *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, pp. 11-71.
- Bobbio, Norberto (1992): *A era dos direitos*. Rio de Janeiro. Campus.
- Bonan, Claudia (2002): *Reflexividade, sexualidade e reprodução. Processos políticos no Brasil e no Chile*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/UFRJ.
- Carneiro, Sueli (2001): “Ennegrecer al feminismo. La situación de la mujer negra en América Latina, desde una perspectiva de género”. Em: <<http://www.lolapress.org/artspanish/carns16.htm>> (15.10.2004).
- Carvalho, José Murilo de (2000): *A formação das almas*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Corrêa, Sonia (1996a): “Conferencia Internacional de Población y Desarrollo (CIPD): la dimensión de género, antecedentes, procesos, resultados y retos para el futuro”. Mimeo.
- (1996b): “A conferência de Beijing: antecedentes, significados e desafios da implementação”. Mimeo.
- Da Matta, Roberto (1991): *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.
- Del Priori, Mary (1993): *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Domingues, José Maurício (1996): “Sistemas sociais e subjetividade coletiva”. In: *DADOS Revista de Ciências Sociais*, 39, 1, pp. 5-31.
- (1999): *Criatividade social, subjetividade coletiva e a modernidade brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Contra Capa.
- Foucault, Michel (1985): *História da sexualidade*. Rio de Janeiro: Graal.
- Fraser, Nancy (1991): “La lucha por las necesidades. Esbozo de una teoría crítica socialista-feminista de la cultura política del capitalismo tardío”. Em: *Debate feminista*, 3, pp. 105-141.
- Freire, Jurandir (1999): *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal.
- Freyre, Gilberto (2003): *Casa grande e senzala*. São Paulo: Global Editora.
- Fuller, Norma (1998): *Dilemas de la femineidad: Mujeres de clase media en el Perú*. Lima: Fondo Editorial de la Universidad Católica.
- Giddens, Anthony (1991): *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp.
- (1992): *A transformação da intimidade*. São Paulo: Unesp.
- (1995): “A vida em uma sociedade pós-tradicional”. Em: *Modernização reflexiva*. São Paulo: Unesp, pp. 73-133.
- Guzmán, Virginia (1997): “La equidad de género como tema de debate y políticas públicas”. Em: *Memoria del foro internacional sobre ciudadanía, género y reforma del Estado*, México: GEM, pp. 89-108.
- Jelin, Elizabeth (1994): “Construir a cidadania: uma visão desde baixo”. Em: *Revista Lua Nova*, 33, pp. 39-57.
- Laqueur, Thomas (1994): *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- Mannarelli, Maria Emma (1999): *Limpias y modernas. Género, higiene y cultura en la Lima de os novecientos*. Lima: Flora Tristan.
- Martins, Ana Paula (2004): *Visões do Feminino. A medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Ribeiro, Valéria (2003): *Le corps de la nation. Classification raciale et gestion sociale de la reproduction dans un hôpital publique de Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado. Paris: Écoles des Hautes Études en Sciences Sociales.
- Santos, Boaventura de Sousa (1995): *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez.

-
- Schwarcz, Lilia (1993): *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questões raciais no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Tarrow, Sidney (1994): *Power in movement*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Vainfas, Ronaldo (1986): *História da Sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- Wagner, Peter (1995): *Sociología de la modernidad*. Barcelona: Herder.
- Weeks, Jeffrey (1994): *Sexualidad*. (Colección Género y Sociedad.) Barcelona: Paidós.
- Zincone, Giovanna (1992): *Da sudditi a cittadini. Le vie dello stato e le vie della società civile*. Bolonia: Il Mulino.